



RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 15, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre os Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Privado e Processual – ano letivo de 2025.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 6 de março de 2026, e

Considerando os Quadros de Horário de Trabalho Docente apresentados;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Homologa os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Alaércio Cardoso	2025
Antonio Rafael Marchezan Ferreira	2025
Belmiro Jorge Patto	2025
Celina Rizzo Takeyama de Farias	2025
Edson Mitsuo Tiujo	2025
Edvaldo Sapia Gonçalves	2025
Fabia Santos Sacco	2025
Gilciane Allen Baretta	2025
Kellen Silva Moreira Fernandes	2025
Kenza Borges Sengik (a partir de 02/04/2025)	2025
Maria Estela da Silva Fernandes Trintinalha	2025
Murilo Alan Volpi (a partir de 18/07/2025)	2025
Marcos Noburo Hashimoto (a partir de 02/07/2025)	2025
Paulo Roberto de Souza	2025
Rosilene Terezinha de Paiva	2025
Silvio Alexandre Fazolli	2025

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.

